



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 508/2016

De: 20 de Dezembro de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva**, nomeada no cargo de 280- Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 22/12/2016 a 07/03/2017 conforme Atestado Medico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Dezembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal